



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1501/2024

DATA: 28 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Vera crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até de **R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)** à seguinte dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação			
07.002.12.361.0019.1052	Const.Ref. e Ampliação da Infra Estrutura Escolar do Ensino Fundamental	449051.00(263)	2.400.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional Suplementar provirão de redução de dotação orçamentaria prevista no orçamento, nos termos do Art 43, ° § 1º, inciso III da Lei 4.320/64:

Secretaria de Administração e Finanças			
03.001.04.122.0003.1005	Construção do Novo Paço Municipal	4490.52.00(598)	800.000,00
03.001.04.123.0003.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm/Finanças	449052.00(035)	100.000,00
03.001.28.843.0003.9002	Manutenção da Dívida Pública	3290.21.00(043)	100.000,00
03.001.28.846.003.9001	Contribuição p/ Formação do Pasep	3390.47.00(040)	150.000,00

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			
04.001.04.451.0003.2065	Manut. da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos	319011.00(049)	100.000,00
		339030.00(053)	400.000,00
		339036.00(056)	60.000,00
04.002.15.452.0004.1015	Revit. Praça 13 de Maio, Const. e Urbanização de Praças	449051.00(073)	90.000,00
04.001.15.451.0003.1006	Aquis. de veículos, maq. e Equipamentos	449052.00(46)	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Secretaria de Educação			
07.002.12.361.0023.2035	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental	319011.00(298)	95.000,00
07.004.12.361.0023.2043	Manutenção do Fundeb 30% - Ensino Fundamental	339030.00(351)	30.000,00
07.004.12.365.0023.2044	Manutenção do Fundeb 30% - Ensino Infantil Creche	339030.00(359)	60.000,00
		339039.00(480)	47.000,00
07.004.12.365.0023.2045	Manutenção do Fundeb 30% - Ensino Infantil Pré Escola	339030.00(482)	31.000,00
		3390.39.00(365)	37.000,00

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania			
08.001.08.122.0003.2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	319011.00(369)	100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL